



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 65/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a melhoria na divulgação dos ecopontos já existentes em nosso município, com ampla publicidade acerca de suas localizações, horários de funcionamento e tipos de resíduos aceitos, bem como que estude a viabilidade da criação ou ampliação de ecopontos com destinação específica para resíduos como eletrônicos, pneus, óleo de cozinha usado, pilhas, baterias e outros materiais que exigem descarte ambientalmente adequado.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que muitos munícipes ainda desconhecem os pontos de coleta existentes, o que acaba contribuindo para o descarte irregular de resíduos em terrenos baldios, vias públicas e áreas ambientais. Além disso, resíduos como eletroeletrônicos, pneus e materiais contaminantes necessitam de destinação correta, evitando riscos à saúde pública e danos ao meio ambiente. Municípios como Corumbá e Dourados já contam com iniciativas que incluem o recebimento de resíduos específicos em seus ecopontos, demonstrando que é possível avançar nessa política ambiental.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2026

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

